



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 214/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, PATROLAMENTO E NIVELAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MATINHA.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria Competente, a seguinte Indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir a manutenção do "Campinho da Matinha", importante espaço esportivo e de lazer localizado no tradicional bairro Matinha, em Manhuaçu-MG.

O local é um verdadeiro celeiro do esporte amador da região, sendo a sede do time Unidos da Matinha, agremiação que, inclusive, alcançou a grande final da 2ª Divisão do Campeonato de Bairros de Manhuaçu. O campo é utilizado para partidas de futebol de várzea no tradicional "terrão", servindo como ponto de encontro, integração e inclusão social da comunidade local, o que o torna fundamental para o lazer e a promoção da saúde dos moradores.

Atualmente, a falta de manutenção adequada e as irregularidades no terreno impedem o uso pleno da área e prejudicam a prática esportiva segura. A realização dos serviços de limpeza e patrolamento permitirá o nivelamento do solo e a revitalização do local, devolvendo à comunidade um ambiente digno, seguro e apto para a continuidade das atividades esportivas e recreativas.

Diante do exposto, e considerando o papel histórico e social do campinho para o bairro e para o esporte amador de Manhuaçu, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para o pronto atendimento desta indicação.

Apresentação: 18 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha